



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1706
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 045/2001 **(DISPÕE SOBRE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E ALIENAÇÃO)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º- Os veículos abaixo discriminados Inservíveis à Administração Pública:

- a) - 01 (um) veículo Ambulância, marca IMP/Chevrolet Traffic, placa BFY 0321, ano 1994, à Gasolina, cor branca chassi 8A1T31C1ZRS000602
- b) - 01 (um) veículo Volkswagen Santana , modelo 2000 MI, placa BFY 0330, ano 1998, cor azul, à Gasolina, cor Azul, chassi 9BWZZZ327WP001742.
- c) - 01 (um) veículo Volkswagen Fusca 1.300, placa CHH 1127, ano 1979, à Gasolina, cor Amarela, chassi BOO38685.
- d) - 01 (um) veículo Ônibus Escolar, marca IMP/GMC, placa CPV 5901, ano 1987, à diesel, cor amarela, chassi 1GDJ6P1F2HV527594.
- e) 01 Um) veículo Ônibus Escolar, marca IMP/GMC, placa BFY 0328, ano 1987, a diesel, cor amrela, chassi 1GDJ6P1F2HV528440.

Artº 2º- Que os veículos acima discriminados sejam alienados, através de Leilão Público.

Artº 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 04 de outubro de 2.001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretor de Deptº de Administração